

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares de Posto da Mata, com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado da Bahia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Posto da Mata, com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023

MARIA DEL CARMEN

DEPUTADA ESTADUAL - PT/BA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de Posto da Mata, com sede e foro no município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Trata-se de entidade privada, sem fins lucrativos, que promove atividades educacionais voltadas para crianças carentes bem como assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.. As ações da entidade justificam a obtenção do título de utilidade pública.

Desta forma, em vista do excelente trabalho que realiza com significativa contribuição para a sociedade, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, dando-lhe condição para melhor realizar suas atividades.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Maria del Carmem Sanchez Puga

Deputada Estadual